



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN E EMPRESA DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN**, com endereço à Avenida do Aeroporto, s/n, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA DMH-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com endereço na Rua Dr. Luiz Correia de Oliveira, 267, Casa, Imbiribeira, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.056/0001-61, neste ato representada por **FÁBIO FALCÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.110.644-63, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento pela **CONTRATADA**, de indicadores biológicos BT 222 para vapor, leitura rápida de 01 hora, caixa c/50, Marca/Fabricação Terragene e papel grau cirúrgico com comodato de **01 incubadora digital IC 1020FR** para leitura rápida, bem como **01 seladora automática esteira** para papel grau cirúrgico para o **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos serão fornecidos para serem utilizados na sede do **HOSPITAL DOM MALAN/PETROLINA**, sob gerenciamento do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A proposta comercial da **CONTRATADA** é parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pelo fornecimento, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de produtos fornecidos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. São valores unitários pactuados, para fins de pagamento dos produtos constantes na Tabela da **CONTRATADA** que consta na proposta comercial anexa.

2.2. O pagamento correspondente ao objeto deste Contrato, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO DO BRASIL**, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**. Para fazer jus ao pagamento mensal, a **CONTRATADA** deverá comprovar sua regularidade com a Seguridade Social

FABIO FALCAO
DE
OLIVEIRA:0531
1064463

Assinado digitalmente por FABIO FALCAO DE OLIVEIRA:05311064463
ID: 0487, O=C=CP-Brazil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF/RS, OU=VALDI, OU=PKI ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=Viasocomprehenso, OU=208100000126, CN=FABIO FALCAO DE OLIVEIRA:05311064463
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ



(CND), GEFIP, devendo apresentar também Certidão de Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, até o 5º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações das partes, sem prejuízo das disposições previstas na Lei:

4.1. DA CONTRATADA

4.1.1. Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que se tornem necessárias ao fiel cumprimento do presente Contrato;

4.1.2. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução deste Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, sendo que o **CONTRATANTE** não manterá nenhum vínculo empregatício com os funcionários do **CONTRATADA**.

4.1.3. Fornecer os produtos solicitados em até 24 horas da solicitação (ordem de fornecimento) do **CONTRATANTE**;

4.1.4. Disponibilizar equipe para realizar manutenção nos equipamentos cedidos em comodato.

4.1.5. Disponibilizar os produtos no prazo de validade mínima de 01 ano, seguindo as normas preconizadas pelos órgãos competentes.

4.1.6. Responder por qualquer procedimento fiscalizatório e eventual infração apurada por órgãos de fiscalização a si imputáveis em razão dos produtos fornecidos, seja de defesa do consumidor, órgãos governamentais sanitários dentre outros.

4.1.7. Manter em dia toda documentação referente à regularidade fiscal e licenças específicas em relação à atividade executada.

4.1.8. A **CONTRATADA**, desde já, obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo em relação a toda e qualquer informação, dados, documento, instruções procedimentos administrativos e operacionais arquivos, dados do **CONTRATANTE**, de seus funcionários e de pessoas por ela atendidas, das quais venham a ter conhecimento ou acesso em razão deste Contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, sem a prévia expressa autorização expressa do **CONTRATANTE**, salvo na medida de necessário para a execução de suas obrigações e prerrogativas conferidas neste Contrato, ou conforme seja exigido pela legislação aplicável ou por determinação de autoridade judicial ou administrativa competente, responsabilizando-se, em caso de descumprimento dessa obrigação assumida por eventuais perdas e danos, lucros cessantes e demais cominações legais.

4.1.9. A **CONTRATADA**, além de guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento contratual, compromete-se a adotar as melhores práticas para

FABIO FALCAO
DE
OLIVEIRA:0531
1064463

Assinado digitalmente por FABIO FALCAO DE
OLIVEIRA:0531 1064463
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Federais do Brasil, RE=OLIVEIRA-
CPF=01, OU=FALCAO, OU=AR, CN=BR
NORDESTE CERTIFICADORA, OU=
Videoconferencia, OU=3801608000124, CN=
FABIO FALCAO DE OLIVEIRA:0531 1064463
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.8.1



respeitar a legislação vigente, inclusive a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4.1.10. A **CONTRATADA** obriga-se ao dever de confidencialidade e sigilo de todas as informações e dados pessoais a que tenha acesso por virtude da execução contratual, devendo assegurar-se de que seus colaboradores, consultores, sócios, prestadores de serviço, no exercício de suas funções que tenham acesso e ou conhecimento da informação e/ou dados pessoais tratados, estejam obrigados ao sigilo profissional.

4.1.11. A **CONTRATADA** obriga-se a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, inclusive a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais e jurídicas que possam identificá-las e torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à execução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por respectivos titulares, quando for o caso.

4.1.12. A **CONTRATADA** responsabiliza-se única e exclusivamente sobre a utilização dos dados obtidos por meio do presente Contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atentem contra moral e os bons costumes.

4.1.13. O sigilo e confidencialidade e as restantes obrigações previstas nessa cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término da vigência do presente contrato.

4.2. DO CONTRATANTE

4.2.1. Tomar todas as providências para o fiel cumprimento das cláusulas deste Contrato.

4.2.2. Designar servidor ou comissão composta por servidores do **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / HOSPITAL DOM MALAN**, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos produtos.

4.2.3. Efetuar o pagamento na forma regulada pela **CLÁUSULA SEGUNDA** do presente instrumento.

4.2.4. Notificar a **CONTRATADA** caso seja verificada alguma irregularidade que diga respeito ao presente Contrato.

4.2.5. Suspender o presente contrato caso haja qualquer fato superveniente, caso fortuito ou força maior. Também poderá ser suspenso ou extinto por determinação da Secretaria Estadual de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, sem que haja prejuízos às partes.

FABIO FALCAO DE OLIVEIRA-0531 1064463 CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

FABIO FALCAO DE OLIVEIRA-0531 1064463

Assinado digitalmente por FABIO FALCAO DE OLIVEIRA-0531 1064463
ID: C=BR, O=RS-Brasil, OU=Secretaria de Recada Federal do Brasil - SEF, CN=RS - CPF: A3, OU=VALID, CN=AR, ONLINE, NOMEDESTE CERTIFICADORA, OU= Videconferencia, OU=18915584000124, DN= FABIO FALCAO DE OLIVEIRA-0531 1064463
Ração: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas no presente Contrato, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



juízo do **CONTRATANTE**, poderão ser aplicadas, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, as seguintes sanções, garantida e defesa prévia:

6.1. Advertência;

6.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente instrumento, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, não cabendo qualquer indenização aos contratantes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Petrolina, 01 de abril de 2023.

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

Fátima Souza Alencar

CONTRATANTE

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**

FABIO FALCAO DE
OLIVEIRA:0531106446

3

Assinado digitalmente por FABIO FALCAO DE OLIVEIRA:05311064463
ND: QdBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA: OLIVIA Videconferencia, OU=30015084009124, CN=FABIO FALCAO DE OLIVEIRA:05311064463
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CONTRATADA

**EMPRESA DMH-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
FÁBIO FALCÃO DE OLIVEIRA**

Testemunhas

CPF:

CPF:



DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR

Distribuidor Exclusivo da
AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL
Fabricante de embalagens em Papel Grau
Cirúrgico e Insumos para monitorização
de esterilização.

VENKURI – KITS, CAMPOS E AVENTAIS CIRÚRGICOS / TELAS PROTÉICAS.

SEROPLAST - TUBOS PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO

STERILEX – FITAS PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS.

RECIFE, 22 DE MARÇO DE 2023

ÀO
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ.
HOSPITAL DOM MALAN- PETROLINA/PE.

REF.: CONTRATAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICO COM COMODATO DE INCUBADORA DIGITAL PARA LEITURA RÁPIDA E PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM COMODATO DE UMA SELADORA AUTOMÁTICA ESTEIRA.

MAPA

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01		INDICADOR BIOLÓGICO BT 222 PARA VAPOR LEITURA RÁPIDA DE 1 HORAS CAIXA C/50 MARCA/FAB: TERRAGENE	01	CX C/50	R\$ 23,18	R\$ 1.159,00
01		INCUBADORA IC1020FR P/LEITURA DE INDICADOR BIOLÓGICO DE 1 E 3 HORAS. (COMODATO) MARCA/FAB: BIONOVA/TERRAGENE	01	01		COMODATO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS;
2. **PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO BEM;
3. **PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** EM ATÉ 24 (VINTE QUATRO HORAS) DIAS CONTADOS DO EFETIVO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO;
4. **ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAS:** DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.
5. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Rua Dr. Luiz Correa de Oliveira, 267 - Imbiribeira - CEP 51.030-755 - Recife - PE
CNPJ 05.044.056/0001-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0291593-69
TELEVENDAS - FONES FAX: (81) 3134-9111 - E-mail: dmhltada@lwmail.com.br
dmhlicitacao@gmail.com

FABIO
FALCAO
DE
OLIVEIRA
A:05311
064463





DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR

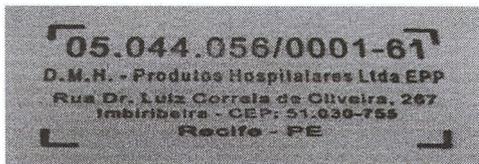
Distribuidor Exclusivo da
AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL
Fabricante de embalagens em Papel Grau
Cirúrgico e Insumos para monitorização
de esterilização.

VENKURI – KITS, CAMPOS E AVENTAIS CIRÚRGICOS / TELAS PROTÉICAS.

SEROPLAST - TUBOS PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO

STERILEX – FITAS PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS.

6. **DECLARAMOS**, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) O VALOR DO PRODUTO; 2) OS TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES); 3) FRETES; 4) SEGUROS; 5) OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS INCIDENTES; E 6) OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O PREÇO A SER OFERTADO.
7. **DECLARAMOS** QUE CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL.
8. **DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:**
9. FABIO FALCÃO DE OLIVEIRA, DIRETOR, ESTADO CIVIL: CASADO CARTEIRA IDENTIDADE Nº 7015727 SSP/PE, CPF: 053.110.644-63, NACIONALIDADE: BRASILEIRO PROFISSÃO: COMERCIANTE.
10. **DADOS BANCÁRIOS:**
BANCO DO BRASIL AG. 1836-8 C/C 105.422-8



Fabio Falcão de Oliveira
D.M.H. Produtos Hospitalares Ltda EPP
Fabio Falcão de Oliveira
Diretor

FABIO
FALCAO
DE
OLIVEIRA
A:05311
064463

Assinado digitalmente por
FABIO FALCAO DE
OLIVEIRA 05311064463
Nº 2088 - Cadastro em
Secretaria de Receita Federal
do Brasil - SRF - OUF070 -
CPF AL. 05311064463 -
CERTIFICADORA, CUF -
Verificação em:
05311064463 - CN - FABIO
FALCAO DE
OLIVEIRA 05311064463
Reservar: E-mail ou o usar deste
documento:
Localização:
Cadastrado em:
12.0.1

DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Rua Dr. Luiz Correa de Oliveira, 267 - Imbiribeira - CEP 51.030-755 - Recife - PE

CNPJ 05.044.056/0001-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0291593-69

TELEVENDAS - FONES FAX: (81) 3134-9111 - E-mail: dmhltda@lwmail.com.br

dmhlicitacao@gmail.com



DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR

Distribuidor Exclusivo da
AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL
Fabricante de embalagens em Papel Grau
Cirúrgico e Insumos para monitorização
de esterilização.

VENKURI – KITS, CAMPOS E AVENTAIS CIRÚRGICOS / TELAS PROTÉICAS.
SEROPLAST - TUBOS PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO
STERILEX – FITAS PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS.

RECIFE, 22 DE MARÇO DE 2023

ÀO
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ.
ISMEP-HOSPITAL DOM MALAN- PETROLINA/PE.

REF.: CONTRATAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICO COM COMODATO DE INCUBADORA DIGITAL PARA LEITURA RÁPIDA E PAPEL GRAU CIRURGICO COM COMODATO DE UMA SELADORA AUTOMÁTICA ESTEIRA.
MAPA

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01		INDICADOR BIOLÓGICO BT 220 PARA VAPOR LEITURA RÁPIDA DE 3 HORAS CAIXA C/50 MARCA/FAB: TERRAGENE	01	CX C/50	R\$ 20,20	R\$ 1.010,00
01		INCUBADORA IC1020FR P/LEITURA DE INDICADOR BIOLÓGICO DE 1 E 3 HORAS. (COMODATO) MARCA/FAB: BIONOVA/TERRAGENE	01			

Tamanho/Unidade	NOVO PREÇO	Marca/Fabricante
05x100 RL	RS 40,15	AMCOR
08x100 RL	RS 60,84	AMCOR
10x100 RL	RS 76,72	AMCOR
12x100 RL	RS 85,00	AMCOR
15x100 RL	RS 112,03	AMCOR
20x100 RL	RS 135,00	AMCOR
25x100 RL	RS 202,97	AMCOR
30x100 RL	RS 190,00	AMCOR
35x100 RL	RS 352,00	AMCOR
40x100 RL	RS 320,38	AMCOR
45x100 RL	RS 280,00	AMCOR

DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Rua Dr. Luiz Correa de Oliveira, 267 - Imbiribeira - CEP 51.030-755 - Recife - PE

CNPJ 05.044.056/0001-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0291593-69

TELEVENDAS - FONES FAX: (81) 3134-9111 - E-mail: dmhltda@lwm.com.br

dmhlicitacao@gmail.com

FABIO
FALCAO
DE
OLIVEIRA:0
531106446
3

Assinado digitalmente por FABIO
FALCAO DE
OLIVEIRA:05311064463
ND: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3
OU=VALID, OU=AR ONLINE
NORDESTE CERTIFICADORA,
OU=Validoocidencia, OU=
35019284000124, CN=FABIO
FALCAO DE
OLIVEIRA:05311064463
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR

Distribuidor Exclusivo da
AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL
Fabricante de embalagens em Papel Grau
Cirúrgico e Insumos para monitorização
de esterilização.

VENKURI - KITS, CAMPOS E AVENTAIS CIRÚRGICOS / TELAS PROTÉICAS.

SEROPLAST - TUBOS PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO

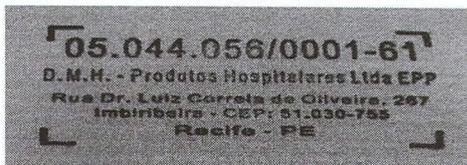
STERILEX - FITAS PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS.

Table with 6 columns: 01, (empty), SELADORA AUTOMÁTICA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO (COMODATO), 01, (empty), (empty). Includes a MARCA label below the second column.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS;
2. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO BEM;
3. PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: EM ATÉ 24 (VINTE QUATRO HORAS) DIAS CONTADOS DO EFETIVO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO;
4. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA
6. DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) O VALOR DO PRODUTO; 2) OS TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES); 3) FRETES; 4) SEGUROS; 5) OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS INCIDENTES; E 6) OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O PREÇO A SER OFERTADO.
7. DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL.
8. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
9. FABIO FALCÃO DE OLIVEIRA, DIRETOR, ESTADO CIVIL: CASADO CARTEIRA IDENTIDADE Nº 7015727 SSP/PE, CPF: 053.110.644-63, NACIONALIDADE: BRASILEIRO PROFISSÃO: COMERCIANTE.
10. DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL AG. 1836-8 C/C 105.422-8

D.M.H. Produtos Hospitalares Ltda EPP
Fabio Falcão de Oliveira
Diretor



FABIO FALCÃO DE OLIVEIRA
A:05311064463

DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Rua Dr. Luiz Correa de Oliveira, 267 - Imbiribeira - CEP 51.030-755 - Recife - PE
CNPJ 05.044.056/0001-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0291593-69
TELEVENDAS - FONES FAX: (81) 3134-9111 - E-mail: dmhltda@lwm.com.br
dmhlicitacao@gmail.com

Handwritten signature